



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROJETO DE LEI Nº 984/2006

Relatório

Trata-se de projeto de lei que transforma subunidade em unidade orçamentária no orçamento corrente.

Parecer

De acordo com a Lei nº 947 de 28 de Dezembro de 2.005 (Lei Orçamentária Anual- 2006) em seu Quadro Sumário de Despesa consta a subunidade: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS incluída na unidade: 0204 SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL com suas respectivas Fichas e Valores fixados:

• Vencimentos e vantagens fixas	Ficha 105	valor: 6.500,00
• Obrigações Patronais	Ficha 106	valor: 600,00
• Subvenções Sociais	Ficha 107	valor: 6.000,00
• Diárias	Ficha 108	valor: 500,00
• Material de consumo	Ficha 109	valor: 1.000,00
• Outros Serv. de terceiros	Ficha 110	valor:12.000,00
• Outros Serv. de terceiros	Ficha 111	valor: 2.000,00
• Material de distribuição gratuita	Ficha 112	valor:10.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



Em conformidade com a Lei supra citada e analisando item a item que consta na nomenclatura da subunidade 020401, venho por meio deste afirmar que há dotação orçamentária de subunidade que poderá se transformar em UNIDADE 08(FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) no orçamento corrente .

Natércia, 22 de agosto de 2006

Milena Bernardes Santos
Controlador Interno